



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 2/77

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Mococa, Senhor Adhemar Spina, uma gratificação especial no valor de Cr\$.40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), a ser pago no mês em trânsito.

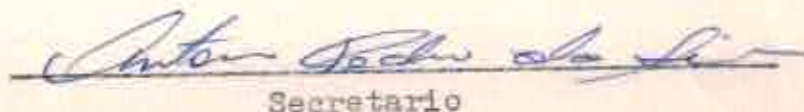
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de janeiro de 1.977.



Presidente



Secretario